



COMUNICADO Nº 3/2025/MGI

Brasília, 06 de maio de 2025.

Assunto: Resultado do 3º Reconhecimento Nacional da Excelência na Governança e na Gestão Pública

Ciclo de Aplicação 2023. Aplicações enviadas até 31/12/2024

Referência: Processo nº 19973.005742/2025-19

1. Entes federativos, órgãos e entidades:

Categoria	Aplicação	Colocação	Resultado
Administração Pública Federal		1ª	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Administração Pública Estadual e Distrital		1ª	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/ MT
Administração Pública Municipal - Capitais		-	Não há contemplado
Administração Pública Municipal - Não-Capitais	Grupo 1	-	Não há contemplado
	Grupo 2	Aplicação do IMGG 100 pontos	1º Município de Sengés/PR
	Grupo 3	-	Não há contemplado
	Grupo 4	1º	Município de Ouro Branco/MG
	Grupo 5	-	Não há contemplado

Grupo 6	1º	Município de Itaúna/MG
Grupo 7	-	Não há contemplado
Grupo 8	1º	Município de Macaé/RJ
Consórcio Público	1º	Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

2. Validadores Externos:

Nome	Colocação
Carlos Ricardo Ferreira de Castilho	1º
André Luiz Cuiabano	2º
Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro	3º

Documento assinado eletronicamente

CATARINA MENDONÇA FERREIRA LIMA PINHEIRO
Coordenadora de Projetos - DINOV/SEGES/MGI

Documento assinado eletronicamente

ENZO MAYER TESSAROLO
Chefe da Assessoria Especial de Cooperação Federativa

Documento assinado eletronicamente

ESAÚ MENDES SIRQUEIRA
Chefe de Projetos - DTPAR/SEGES/MGI



Documento assinado eletronicamente por **Esaú Mendes Sirqueira, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/05/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Mendonça Ferreira Lima Pinheiro, Coordenador(a)**, em 06/05/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enzo Mayer Tessarolo, Chefe(a) de Assessoria**, em 07/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50447681** e o código CRC **24ED55EB**.

Referência: Processo nº 19973.005742/2025-19.

SEI nº 50447681